

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): CETESA Escola Técnica

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade de Educação à Distância (EaD), pela CETESA Escola Técnica, Instituição sediada na Avenida IX, nº 603, bairro Jereissati II, CEP: 61.901-090, no município de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2023.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

PROCESSO Nº 06378895/2021

PARECER Nº 493/2021

APROVADO EM: 10/11/2021

I – RELATÓRIO

João Paulo Sampaio de Sousa, sócio mantenedor e representante legal da Cetesa, Instituição sediada na Avenida IX, nº 603, Bairro Jereissati II, CEP: 61.901-090, no município de Maracanaú, solicita à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o processo nº 06378895/2021, o reconhecimento, na modalidade Ensino a Distância (EaD), do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Cetesa Escola Técnica é o nome de fantasia do Centro de Estudos Técnicos da Saúde Ltda, uma instituição de direito privado, que tem inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 38.166.156/0001-10.

Francisco Aderlan Ferreira da Silva, licenciado em Português, Registro nº 240 e em Pedagogia, conforme Portaria/Ministério da Educação (Mec) e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 10, é o diretor pedagógico; Maria de Nazaré Alves da Silva, bacharela em Biomedicina, Registro nº 08194, especialista em Hematologia Clínica e Banco de Sangue, Registro nº 0014, é a coordenadora do curso; Paulo Ricardo Lima Lopes, licenciado em Ciências Biológicas, Registro nº 15578, e técnico em Enfermagem, Registro nº 024, é o responsável pela orientação dos estágios; Swely Maria Barroso Chaves Monteiro, com o curso técnico em Secretariado Escolar, Registro nº 5902, responde pela secretaria escolar; a coordenadora na modalidade EaD é Juciárias Medeiros Nascimento, graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Registro nº 78257, que inclusive, já ministrou o curso de Formação em Educação a Distância na Cetesa, com 140 horas-aula.

FOR: CM
REV: JAA



1/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0493/2021

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente, e o Plano de Curso está conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio/Edição 2020.

De acordo com esse Catálogo, o profissional concludente do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas estará habilitado para realizar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais; para participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.

O corpo docente dessa Instituição é composto por seis professores devidamente autorizados para o exercício do magistério, sendo três bacharéis, um licenciado e dois especialistas.

O curso encontra-se estruturado no regime modular com uma saída intermediária e comportará 1800 (mil e oitocentos) horas:

Módulos	EaD	Presencial	Total
I	168 h/a	192 h/a	360 h/a
II	290 h/a	210 h/a	500 h/a
III	108 h/a	232 h/a	340 h/a
Total	566 h/a	634 h/a	1.200 h/a
Estágio		600 h/a	
Carga Horária Total		1.800 h/a	

O Módulo I proporcionará ao aluno as habilidades e bases tecnológicas para conhecer as partes do corpo humano e seu funcionamento; conhecer a legislação básica de saúde e segurança no trabalho; identificar dispositivos de prevenção de acidentes de trabalho; entender a importância da aplicação das normas de biossegurança no ambiente de trabalho.

O Módulo II fará com que o aluno adquira conhecimentos básicos para a realização de exames hematológicos; para a identificação das diferentes amostras biológicas de sangue adequadas para os diferentes exames hematológicos, dentre outros.

O Módulo III proporcionará ao aluno reconhecer os métodos qualitativos e quantitativos do laboratório de análises clínicas.

FOR: CM
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0493/2021

O curso terá sua integralização curricular prevista em 24 (vinte e quatro) meses.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH (on line)	CH (presencial)	PRÉ-REQUISITO
I	Anatomia e Fisiologia Humana (G2)	80	40	40	-
	Citologia e Genética (G1)	60	44	16	-
	Biossegurança Laboratorial e Ética (G1)	40	32	08	-
	Coleta, Manipulação, Conservação e Técnicas de Coleta (G3)	100	12	88	-
	Líquidos Corporais (G3)	80	40	40	-
	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICA DO MÓDULO	360	168	192	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO				
Módulo I - Básico					360 horas

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH (on line)	CH (presencial)	PRÉ-REQUISITO	
II	Imunologia Clínica (G2)	100	50	50	1, 4 e 3	
	Parasitologia Clínica (G2)	100	50	50	1, 4 e 3	
	Hematologia Clínica (G2)	100	50	50	1, 4 e 3	
	Operação de Equipamentos da área (G2)	40	20	20	-	
	Patologia Humana (G1)	80	60	20	1, 2 e 5	
	Políticas e Programas da Saúde (G1)	80	60	20	-	
	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICA DO MÓDULO	500	290	210	-	
	CARGA HORÁRIA TEÓRICA TOTAL DO MÓDULO					500
	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO					300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO					800 horas	
Módulo II – Certificação de Auxiliar de Laboratório da Saúde CBO 5152 - 20						

FOR: CM
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0493/2021

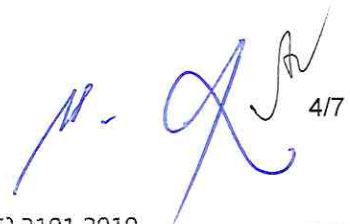
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH (on line)	CH (presencial)	PRÉ-REQUISITO	
III	Microbiologia Clínica (G1)	60	44	16	1, 4 e 3	
	Aprimoramento em Flebotomia (G3)	100	20	80	4	
	Bioquímica Clínica (G3)	60	8	52	1, 4 e 3	
	Hematologia Clínica (G2)	100	50	50	1, 4 e 3	
	Hemoterapia / Banco de Sangue (G2)	60	28	32	8	
	Urianálise (G3)	60	8	52	5	
	CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICA DO MÓDULO	340	108	232	-	
	CARGA HORÁRIA TEÓRICA TOTAL DO MÓDULO					340
	CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO					300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO					640	
Módulo III – (após a conclusão dos demais módulos) Habilitação de Técnico em Análises Clínicas CBO 3242-05					800 horas	
CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICA TOTAL					1200 horas	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO					600 horas	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1800 horas	

A Cetesa Escola Técnica firmou convênio com os Laboratórios MG e G. Alves.

A Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 062/2021, designou Francisco Fábio Castelo Branco, graduado Farmácia, especialista em Bioquímica Clínica e mestre em Saúde Pública para visitar essa Instituição. Segundo ele, o Plano de Curso e a matriz curricular estão adequados; o corpo docente é composto por bacharéis, licenciados e especialistas, com uma regular titulação; o Estágio obedece a todas as etapas de planejamento, acompanhamento, avaliação e produção do relatório final; a biblioteca física ocupa um espaço amplo, ventilado, iluminado, com cadeiras e mesas distribuídas para estimular a permanência dos alunos, contendo espaços específicos para leituras e trabalhos em grupo, internet, computador e sistema de empréstimos de livros; a biblioteca virtual oferece acesso individualizado, com senha e login, e disponibiliza o material didático atualizado de cada disciplina e livros em formato PDF.

Os laboratórios de informática e específicos são próprios, organizados, iluminados, climatizados, com espaço amplo; o de informática dispõe de oito computadores, um Roteador *wireless*, um quadro branco, um funcionário

FOR: CM
REV: JAA



4/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0493/2021

responsável pela manutenção e atendimento dos alunos, em horários extras às aulas; cadeiras de plástico e projetor multimídia.

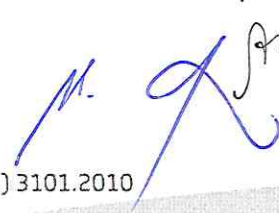
Considerando a acessibilidade, o Cetesa proporciona uma estrutura física adaptada para receber pessoas com deficiência: rampas na entrada das salas de aula e entrada do prédio, banheiro adaptado e salas com portas adequadas.

O professor atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

RECONHECIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM	
Aspectos Avaliados	Conceito
Plano de curso	BOM
Matriz curricular	BOM
Corpo do docente do curso em análise	REGULAR
Estágio	BOM
Avaliação de Aprendizagem	BOM
Coordenação do curso	REGULAR
Orientação de estágio	REGULAR
Biblioteca	REGULAR
Laboratório de Informática	BOM
Laboratório específico	REGULAR
Secretaria escolar	BOM
Condições gerais do prédio	REGULAR
Acessibilidade	REGULAR

A Cetesa, mediante o Parecer nº 312/2021, com validade até 31 de dezembro de 2025, está credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade EaD. A especialista avaliadora considerou que essa Instituição reúne as condições mínimas para o credenciamento inicial para a oferta de cursos nessa modalidade. Ela recomendou que essa Instituição deveria ser acompanhada, em intervalos não superiores a dois anos, para que seja avaliado se a prática da EaD ficará consolidada e que, embora os alunos disponham de tutor a distância e tutor presencial, deveriam ser identificadas no projeto pedagógico e no plano de curso as matrizes claras das responsabilidades e atividades a serem desempenhadas por cada uma dessas funções. Segundo as considerações finais da especialista

FOR: CM
REV: JAA



5/7

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0493/2021

avaliadora, o ambiente virtual de aprendizagem escolhido, *Moodle*, tem mais possibilidades de usos a serem explorados no futuro. O material didático é ofertado no formato de videoaulas, sem edição ou recursos gráficos mais elaborados, nos encontros síncronos via *Google Meet*, em forma de *slides*. As apostilas das disciplinas estão elaboradas em linguagem clara, direta e dialógica, bem ilustradas e com *hiperlink* para vídeos do *you tube*, oferecendo, dessa forma, material extra.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do Nesp/CEE.

A solicitação dessa Instituição baseia-se na Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; no Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; na Lei nº 9.394/1996; na Resolução CNE/CEB nº 1/2021 e nas Resoluções CEE nºs 466/2018, 485/2020 e 488/2021, que regulamentaram a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), pela CETESA Escola Técnica, Instituição sediada na Avenida IX, nº 603, bairro Jereissati II, CEP: 61.901-090, no município de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2023.

Recomendo que essa Instituição acate as recomendações da especialista avaliadora contidas neste Parecer.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução (CEE) nº 466/2018.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

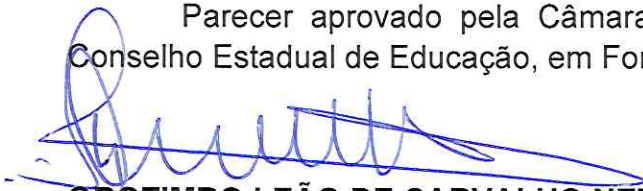
FOR: CM
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0493/2021

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2021.



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE